



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"  
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PODER EXECUTIVO.



**PORTARIA Nº101/2021-GAB-PMM**

"Dispõe a concessão de Licença Paternidade para o Servidor Público Municipal **PAULO RODRIGUES NETO**, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 188 da Lei 305/06, e a Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Conceder ao servidor público municipal, **PAULO RODRIGUES NETO**, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Condutor de Motocicleta, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do CPF nº 625.726.522-34, 08 (oito) dias de Licença Paternidade, sem prejuízo de remuneração, no período de 01/05/2021 a 08/05/2021.

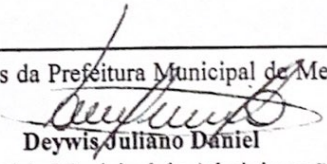
**Art.2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, ao 01 (primeiro) dia do mês de Maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

  
**JULIO CESAR DO EGITO**  
Prefeito Municipal de Medicilândia

**PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 01 de Maio de 2021.

  
**Deywis Julião Daniel**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM